



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos Para o Exercício

Exercício: 2026

### PROGRAMA

0001 GESTÃO DO LEGISLATIVO

### UNIDADE GESTORA

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

### OBJETIVO

Manutenção de contratações de locação dos sistemas de gestão pública, sistema de gestão do processo legislativo, website, sistema de recepção de visitantes, sistema de ponto eletrônico, serviço de compilação de leis, filmagem e transmissão de sessões e eventos do legislativo, serviço de telefonia, internet, serviços de manutenções em geral, locação de impressoras, capacitação de vereadores, viagens de vereadores, contratação de estagiários, contratação de serviços de tradução e interpretação de LIBRAS, modernização do painel de votação e sistema de sonorização do plenário, material expediente, manutenção e informática, demais materiais de consumo e serviços, conforme Plano de Contratações para 2026.

### JUSTIFICATIVA

Manter as atividades do Legislativo, buscando a melhoria contínua dos processos, eficiência nas contratações e atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo no cumprimento de suas funções institucionais, promovendo a inclusão de deficientes, a transparência e a sustentabilidade.

#### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

##### INDICADORES

##### UNIDADE DE MEDIDA

##### ÍNDICE

Início de Construção Nova Sede da Câmara Municipal

Porcentagem

0,28

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 23.440.498,80**

### PROGRAMA

0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### UNIDADE GESTORA

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### OBJETIVO

Apoiar e coordenar as atividades do Presidente da Câmara, promovendo gestão eficiente e comunicação com a população.

### JUSTIFICATIVA

O Gabinete assegura o funcionamento estratégico do Executivo Municipal, promovendo proximidade com os municípios e eficiência na condução do plano de governo. É essencial para garantir organização, resposta rápida e governança eficaz.

#### METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

##### INDICADORES

##### UNIDADE DE MEDIDA

##### ÍNDICE

Índice de transparéncia do Portal Municipal

Porcentagem

0,68

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 15.075.157,39**

**PROGRAMA**

0006 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE GESTORA**

02.02.01 ASSUNTOS JURÍDICOS

**OBJETIVO**

Fornecer suporte legal e administrativo às unidades municipais, incluindo gestão de recursos humanos e análise de processos de todos os departamentos.

**JUSTIFICATIVA**

Fornecer consultoria jurídica, emitir pareceres legais e revisar documentos administrativos para órgãos governamentais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Certificações de Capacitação de Servidores Através do Qualifica Servidor	Unidade	2.591
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>9.407.500,00</b>

**PROGRAMA**

0007 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

**UNIDADE GESTORA**

02.03.01 PLANEJAMENTO

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento sustentável, aprimorar a gestão pública e elevar a qualidade de vida da população, por meio da implementação de estratégias inovadoras e fundamentadas, visando à melhoria contínua dos serviços públicos, ao progresso da cidade e à construção de um futuro mais próspero e igualitário.

**JUSTIFICATIVA**

Atuar estrategicamente para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a gestão pública e fortalecer a gestão fiscal, com base em dados, inovação e responsabilidade fiscal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Consulta Pública - Fala Várzea Paulista	Unidade	176
Chamados Resolvidos	Porcentagem	0,88
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>4.241.100,00</b>

**PROGRAMA**

0010 GESTÃO DE FINANÇAS

**UNIDADE GESTORA**

02.04.01 FINANÇAS

**OBJETIVO**

A Unidade Gestora Municipal de Finanças exerce a administração financeira e contábil do município de Várzea Paulista buscando a sustentabilidade para o equilíbrio econômico e financeiro.

**JUSTIFICATIVA**

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais..

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Taxa de Conformidade das Entregas ao AUDESP	Porcentagem	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>52.984.207,92</b>

**PROGRAMA**

0012 GESTÃO PÚBLICA

**UNIDADE GESTORA**

02.05.01 GESTÃO PÚBLICA

**OBJETIVO**

Gestão eficiente de processos licitatórios, contratos, compras, promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração e a transversalidade das ações de governo.

**JUSTIFICATIVA**

A modernização da gestão pública é essencial para enfrentar os desafios contemporâneos da administração pública, garantindo maior eficácia na aplicação dos recursos públicos, transparência nas contratações e foco nos resultados.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Digitalização de Processos	ANOS	2.021
Digitalização de Contratos	ANOS	2.021
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>8.281.400,00</b>

**PROGRAMA**

0014 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

**UNIDADE GESTORA**

02.06.01 INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO**

Gerenciar de forma eficiente e transparente todas as obras públicas, incluindo manutenção de ruas, praças, prédios municipais e infraestrutura, garantindo a execução dentro do prazo, do orçamento e com alta qualidade, visando o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida da população.

**JUSTIFICATIVA**

Promover a construção, ampliação e reforma de vias e espaços públicos melhora a mobilidade, valoriza a estética do município e fortalece o caráter social, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais sustentável e acolhedor para todos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Recapeamento de Vias	Metros Quadrados	34.000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>53.449.644,33</b>

**PROGRAMA**

0016 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**UNIDADE GESTORA**

02.07.01 MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO**

Promover a conservação e a recuperação do meio ambiente no município, incentivando práticas sustentáveis e a consciência ecológica entre os cidadãos.

**JUSTIFICATIVA**

O crescimento urbano, aliado à exploração inadequada dos recursos naturais, tem gerado impactos ambientais significativos, como poluição, desmatamento e perda de biodiversidade. A atuação preventiva e educativa do poder público é essencial para garantir a qualidade de vida das gerações atuais e futuras, bem como o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável previstas na Agenda 2030 da ONU.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Resgate de Animais Silvestres	Unidade	293
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>4.414.527,38</b>

**PROGRAMA**

0017 GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

**UNIDADE GESTORA**

02.08.01 URBANISMO E HABITAÇÃO

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento urbano sustentável e o acesso à habitação digna, por meio de políticas integradas de planejamento territorial, regularização fundiária, infraestrutura urbana e inclusão social.

**JUSTIFICATIVA**

Através de uma gestão integrada de urbanismo e habitação, é possível promover cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis, fortalecendo o direito à cidade, combatendo a desigualdade e promovendo o desenvolvimento territorial equilibrado.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Certidões de Regularização Fundiária - CRF's Emitidas	Unidade	453
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<b>4.763.700,00</b>

**PROGRAMA**

0018 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

**UNIDADE GESTORA**

02.09.01 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do município, estimular a geração de empregos formais e informais, e garantir a gestão eficiente das finanças públicas, assegurando o equilíbrio fiscal e o uso responsável dos recursos públicos.

**JUSTIFICATIVA**

A articulação integrada das áreas de desenvolvimento econômico, trabalho e fazenda é fundamental para o crescimento econômico local, a redução do desemprego e a melhoria das condições de vida da população. A gestão eficaz dessas áreas possibilita a atração de investimentos, o fortalecimento das micro e pequenas empresas, a oferta de qualificação profissional e o planejamento financeiro responsável, garantindo a sustentabilidade das políticas públicas e a confiança da sociedade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Valores financiados por meio do banco do povo	Real	609.393,5
Atendimentos realizados pelo PAV aos municípios	Unidade	1.050
Quantidade de Inscrições municipais de empresas e autonomos no município	Unidade	494
Empreendedores beneficiados pelos financiamentos disponibilizados pelo Banco do Povo	Unidade	19
Feiras/eventos de fomento ao desenvolvimento econômico local	Unidade	4
Capacitados pelos cursos ofertados pelo município em parceria com o Sebrae e outras instituições	Unidade	142
Vagas de empregos formais disponibilizados através do posto de atendimento ao trabalhador - PAT	Unidade	5.584
Atendimentos realizados pelo SEBRAE aos micros e pequenos empreendedores do município	Unidade	1.167
Cursos ofertados pelo município em parceria com o Sebrae e outros municípios	Unidade	9
Encaminhamento para vagas formais via PAT	Porcentagem	0,2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		<b>10.475.300,00</b>

**PROGRAMA**

0024 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Assegurar o funcionamento adequado do Conselho Tutelar, garantindo suporte estrutural, administrativo e financeiro necessário para o pleno exercício de suas atribuições legais na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município.

**JUSTIFICATIVA**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90), com a função de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Para que possa exercer suas atribuições com eficiência, é indispensável a disponibilização de recursos humanos, capacitações, infraestrutura física adequada, equipamentos e apoio técnico-administrativo. A gestão eficaz do órgão contribui diretamente para a garantia de direitos, prevenção de violações e atuação em rede com os serviços de proteção social, saúde, educação e justiça.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Capacitação da equipe do Conselho Tutelar	Porcentagem	0,7
-------------------------------------------	-------------	-----

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****618.900,00****PROGRAMA**

0026 GESTÃO DO TELECENTRO

**UNIDADE GESTORA**

02.12 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO**

Garantir a operação e a manutenção do Telecentro Educação, promovendo o acesso da comunidade a tecnologias digitais, capacitação em informática e suporte ao processo educacional, visando a inclusão digital e o desenvolvimento das competências tecnológicas dos usuários.

**JUSTIFICATIVA**

O Telecentro Educação é fundamental para democratizar o acesso às tecnologias da informação e comunicação (TICs), reduzindo as desigualdades digitais e ampliando as oportunidades de aprendizado para estudantes, professores e cidadãos. A gestão eficiente do Telecentro assegura ambientes adequados, equipamentos funcionais e atividades pedagógicas que contribuem para a inclusão social, o desenvolvimento educacional e a preparação para o mercado de trabalho.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Taxa de Utilização do Telecentro	Porcentagem	1
----------------------------------	-------------	---

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****255.900,00**

**PROGRAMA**

0043 GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**UNIDADE GESTORA**

02.15.01 SEGURANÇA PÚBLICA

**OBJETIVO**

Promover a segurança pública por meio de ações integradas de prevenção, resposta rápida e fortalecimento comunitário, assegurando a proteção da vida, do patrimônio e o bem-estar da população.

**JUSTIFICATIVA**

Investir em políticas de prevenção à criminalidade, policiamento eficaz e aproximação entre forças de segurança e comunidade contribui diretamente para a paz social e a qualidade de vida nas cidades.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Chamados Realizados - Defesa Civil

Unidade

360

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****9.059.400,00****PROGRAMA**

0044 GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**UNIDADE GESTORA**

02.15.02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**OBJETIVO**

Reforçar a atuação da Guarda Civil Municipal na promoção da segurança preventiva, da ordem pública e da proteção do patrimônio público, em estreita cooperação com a comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presença da GCM mais próxima da população contribui para a prevenção de conflitos, apoio a ações sociais e resposta a ocorrências locais, promovendo uma cidade mais segura e humanizada.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Chamados Realizados - Guardiã Maria da Penha

Unidade

200

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****12.640.754,00****PROGRAMA**

0045 GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL

**UNIDADE GESTORA**

02.15.03 GUARDA AMBIENTAL

**OBJETIVO**

Fortalecer a atuação da Guarda Civil Ambiental na proteção dos recursos naturais e na fiscalização ambiental, promovendo cidades mais sustentáveis e conscientes.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio da fiscalização, educação ambiental e resposta a crimes ecológicos, contribui-se significativamente para a preservação dos ecossistemas urbanos e o cumprimento das legislações ambientais.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Chamados Realizados - Guarda Ambiental

Unidade

390

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****28.000,00**

**PROGRAMA**

0049 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.

**UNIDADE GESTORA**

21.01.01 FUSSBE

**OBJETIVO**

Prover os recursos para despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais e serviços de terceiros, equipamentos e material permanente, e também as despesas com inativos, pensionistas e afastamento médico.

**JUSTIFICATIVA**

Prover o órgão de reserva orçamentária para o desenvolvimento das atividades da previdência própria dos servidores públicos municipais de Várzea Paulista.

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 24.220.500,00**

**PROGRAMA**

0051 GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR

**UNIDADE GESTORA**

02.15.01 SEGURANÇA PÚBLICA

**OBJETIVO**

Fortalecer a atuação do Corpo de Bombeiros Militar na prevenção e resposta a emergências, com foco na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio público e privado.

**JUSTIFICATIVA**

Uma gestão eficaz garante resposta rápida, ações preventivas e capacitação contínua, assegurando maior proteção à sociedade e redução de danos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Chamados Realizados - Bombeiro Militar	Unidade	1.710

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 442.500,00**

**PROGRAMA**

0069 GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**UNIDADE GESTORA**

02.16.01 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**OBJETIVO**

Promover a inclusão plena das pessoas com deficiência na sociedade, garantindo o acesso a direitos, serviços públicos, autonomia, dignidade e participação ativa em todas as áreas da vida.

**JUSTIFICATIVA**

Pessoas com deficiência ainda enfrentam barreiras estruturais, sociais e atitudinais que limitam seu acesso aos direitos fundamentais. A promoção de políticas públicas específicas é essencial para combater a exclusão e garantir uma sociedade verdadeiramente inclusiva, em conformidade com a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Pessoas com Deficiência Atendidas	Unidade	680

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 893.800,00**

**PROGRAMA**

0070 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

**UNIDADE GESTORA**

02.14 U.G.M. DE SAÚDE

**OBJETIVO**

Promover a melhoria das condições de saúde da população, incentivando práticas que garantam o bem-estar físico, mental e social, e contribuam para a qualidade de vida em todas as fases da vida.

**JUSTIFICATIVA**

A promoção da saúde e da qualidade de vida é fundamental para o desenvolvimento sustentável da comunidade, reduzindo a incidência de doenças, prevenindo agravos e promovendo hábitos saudáveis. A implementação de políticas integradas, que envolvam atenção básica, educação em saúde, saneamento e ações intersetoriais, fortalece o sistema de saúde e melhora os indicadores sociais do município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Taxa de mortalidade neonatal	Unidade	4
Vigilância dos óbitos de mulheres em idade fértil	Porcentagem	1
Percentual de cura de casos novos de Tuberculose	Porcentagem	0,7
Percentual de gestação em adolescentes de 10 a 19 anos	Porcentagem	0,07
Cobertura da Atenção Primária à Saúde	Porcentagem	0,5
Taxa de cobertura vacinal da população em relação às vacinas Pentavalente, Pneumo, Pólio, Triplíce	Porcentagem	0,95
Vigilância de acidentes em saúde do trabalhador	Unidade	170

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 233.689.385,31

**PROGRAMA**

0071 EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

**UNIDADE GESTORA**

02.12 U.G.M. DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO**

Promover a qualidade da educação municipal por meio de ações integradas que incentivem a aprendizagem, a inclusão, o desenvolvimento integral dos estudantes e o fortalecimento da comunidade escolar.

**JUSTIFICATIVA**

Investir em educação é fundamental para garantir o direito ao aprendizado e à formação cidadã, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento social e econômico do município. A iniciativa Educa-Ação visa articular políticas educacionais, capacitar profissionais, estimular a participação das famílias e implementar práticas pedagógicas inovadoras que atendam às demandas locais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Número de escolas com calendário escolar publicado no prazo	Porcentagem	0,98
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	Nota de Avaliação	6
Desempenho Avaliação SARESP	Nota de Avaliação	7
Taxa de alfabetização dos alunos ao final do 2º ano do ensino fundamental	Porcentagem	0,63
Número de crianças atendidas nas creches municipais - demanda manifesta	Porcentagem	0,87
Acesso e Permanência	Porcentagem	0,9

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 152.631.737,39

**PROGRAMA**

0073 MOBILIDADE PARA TODOS

**UNIDADE GESTORA**

02.10.01 TRANSPORTE PÚBLICO E LOGÍSTICA

**OBJETIVO**

Promover a mobilidade urbana sustentável através da melhoria contínua do transporte público e da gestão eficiente do trânsito, garantindo acessibilidade, segurança e redução dos impactos ambientais.

**JUSTIFICATIVA**

Apoiar e equipar a fiscalização do trânsito a fim de cumprir as normas vigentes e garantir a segurança dos condutores e pedestres. Melhorar condições das vias públicas visando contribuir para maior agilidade, economia e segurança no transporte de pessoas e bens.

INDICADORES	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		ÍNDICE
	UNIDADE DE MEDIDA		
Sinalização Viária Horizontal	Metros Quadrados		12.000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>7.107.157,39</b>

**PROGRAMA**

0074 GESTÃO DO SUAS

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Fortalecer a estrutura de gestão do Sistema Único de Assistência Social no município, assegurando a organização, o planejamento, a regulação, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos à população.

**JUSTIFICATIVA**

A Gestão do SUAS é essencial para o funcionamento efetivo da política de Assistência Social, garantindo que a oferta dos serviços e benefícios ocorra de forma integrada, articulada e com qualidade. A implementação adequada das funções da gestão municipal — como o planejamento participativo, o cofinanciamento, a vigilância socioassistencial, a gestão do trabalho e a articulação com os conselhos de controle social — permite o fortalecimento das ações intersetoriais e a ampliação da proteção social aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O investimento na gestão do SUAS também é exigência para o acesso a recursos federais e estaduais e está diretamente relacionado à eficiência e à transparência da política pública.

INDICADORES	METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		ÍNDICE
	UNIDADE DE MEDIDA		
Vigilância socioassistencial	Porcentagem		0,6
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>4.480.900,00</b>

**PROGRAMA**

0075 GESTÃO DO PBF E CADÚNICO

**UNIDADE GESTORA**

02.11 U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Assegurar a execução eficiente e contínua da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único (CadÚnico), garantindo o acesso da população em situação de pobreza e extrema pobreza às políticas públicas e aos benefícios socioassistenciais, por meio de cadastramento, atualização, acompanhamento e articulação intersetorial.

**JUSTIFICATIVA**

O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, servindo como base para a concessão de diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. A gestão eficaz do CadÚnico e do PBF permite ao município identificar vulnerabilidades, planejar ações, garantir inclusão e promover a cidadania. Além disso, a gestão municipal do PBF requer equipe técnica capacitada, infraestrutura adequada, atendimento humanizado, além do acompanhamento das condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social. A correta execução garante o repasse de recursos federais, além do fortalecimento da rede de proteção social.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Taxa de atualização cadastral no CADUNCICO

Porcentagem

0,75

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****182.100,00****PROGRAMA**

0076 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Assegurar o financiamento e o apoio a programas, projetos e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, contribuindo para a garantia do envelhecimento ativo, digno e com qualidade de vida no âmbito do município.

**JUSTIFICATIVA**

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um instrumento legal de captação e aplicação de recursos destinados exclusivamente à política pública da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Sua gestão eficiente permite o cofinanciamento de ações que visem a inclusão social, autonomia, valorização e proteção contra a violência e violação de direitos, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

A existência e operacionalização do FMDPI fortalecem a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, viabilizando o controle social e a participação da sociedade civil na definição de prioridades. Além disso, permite a mobilização de recursos por meio de doações incentivadas via Imposto de Renda, ampliando o financiamento da política local de atendimento à população idosa.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Pessoas Idosas no SCFV

Unidade

90

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****670.743,89**

**PROGRAMA**

0077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Garantir recursos financeiros para o financiamento e apoio a ações, programas e projetos que promovam, protejam e defendam os direitos da criança e do adolescente, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**JUSTIFICATIVA**

O FMDCA é um instrumento legal previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), com a finalidade de viabilizar a execução da política pública de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Por meio dele, é possível captar e aplicar recursos oriundos do orçamento público, de doações de pessoas físicas e jurídicas (inclusive com incentivos fiscais via Imposto de Renda), além de outras fontes permitidas por lei.

A gestão adequada do fundo contribui para fortalecer o sistema de garantia de direitos, apoiar entidades da rede socioassistencial, desenvolver ações preventivas e reparadoras de violações, bem como ampliar o acesso a serviços de proteção, educação, cultura, esporte, saúde e convivência comunitária.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Adolescentes no Programa MSE

Unidade

15

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****102.000,00****PROGRAMA**

0078 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Oferecer proteção integral, em caráter provisório, a crianças, adolescentes, pessoas adultas ou idosas em situação de risco pessoal e social, cujos vínculos familiares estejam fragilizados ou rompidos, garantindo acolhimento digno, cuidado, convivência e acesso a direitos fundamentais.

**JUSTIFICATIVA**

O Acolhimento Institucional é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Visa garantir proteção imediata a pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos, como abandono, negligência, violência física ou sexual, entre outras.

A oferta deste serviço no município é essencial para assegurar resposta adequada e humanizada a situações de risco, promovendo a reconstrução de vínculos e o fortalecimento da autonomia. O acolhimento deve ser pautado pelo princípio da excepcionalidade e brevidade, priorizando o retorno à família de origem ou, quando não for possível, a busca por alternativas familiares, conforme estabelece o ECA, a LOAS e as normativas do SUAS.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Pessoas em Situação de Rua Acolhidas e Inseridas no Convívio Social

Unidade

14

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****4.831.000,00**

**PROGRAMA**

0079 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Garantir apoio temporário às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade social, emergência ou calamidade pública, por meio da concessão de benefícios de caráter suplementar e provisório, visando a proteção social e a redução de danos.

**JUSTIFICATIVA**

Os Benefícios Eventuais são previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e regulamentados pela Resolução CNAS nº 212/2006. São instrumentos fundamentais da política de assistência social, concedidos diante de situações específicas como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, desastres ou dificuldades socioeconômicas graves.

Têm papel estratégico na garantia da dignidade, prevenção de agravos e fortalecimento da função protetiva das famílias, especialmente em contextos de pobreza extrema, insegurança alimentar, desemprego ou emergências. Sua concessão deve estar vinculada à escuta qualificada e ao acompanhamento pela rede socioassistencial, especialmente pelos CRAS e CREAS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Cartão Alimentação	Porcentagem	50
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>1.281.300,00</b>

**PROGRAMA**

0080 PROGRAMAS MUNICIPAIS

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Implementar, coordenar e monitorar programas sociais municipais que promovam a inclusão social, a proteção de grupos vulneráveis e o desenvolvimento integral dos indivíduos e famílias, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e a garantia de direitos.

**JUSTIFICATIVA**

Os programas sociais municipais são instrumentos estratégicos para a execução da política pública de assistência social e demais políticas sociais locais. Eles permitem a oferta de serviços, ações e benefícios adequados às necessidades específicas da população, alinhados às diretrizes do SUAS, ao Plano Municipal de Assistência Social e às demandas locais identificadas.

Esses programas fortalecem a rede socioassistencial, promovem a autonomia, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida, atuando na prevenção e enfrentamento da pobreza, vulnerabilidade e exclusão social. Além disso, facilitam a articulação intersetorial entre saúde, educação, trabalho, habitação e segurança.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
Programa Várzea Inclui	Unidade	120
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>3.804.000,00</b>

**PROGRAMA**

0081 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Garantir a oferta contínua de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica, com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

**JUSTIFICATIVA**

A Proteção Social Básica constitui a porta de entrada do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e tem como função principal prevenir agravamentos de vulnerabilidades por meio de ações voltadas à inclusão, convivência social e acesso a direitos. O financiamento por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é essencial para manter e qualificar os serviços ofertados nos CRAS, garantir o atendimento à população em situação de pobreza, promover inclusão produtiva, além de fomentar ações intersetoriais com saúde, educação e habitação.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Crianças no Programa Criança Feliz

Unidade

100

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****3.999.800,00****PROGRAMA**

0082 FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Financiar e garantir a execução dos serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial no município, voltados à atenção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, oferecendo atendimento especializado para superação das vulnerabilidades e violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA**

A Proteção Social Especial, conforme estabelecido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), é destinada a atender demandas que ultrapassam a capacidade da Proteção Social Básica, como violência doméstica, abandono, exploração, tráfico, entre outras situações de risco grave.

O financiamento por meio do FMAS é essencial para a manutenção de serviços como CREAS, abrigo institucional, programa de proteção a vítimas e demais ações especializadas, garantindo a oferta qualificada, a articulação intersetorial e o respeito aos direitos humanos. O suporte financeiro adequado promove a efetividade das políticas e a ampliação da rede de proteção social.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Pessoas em Situação de Rua Acompanhadas pelo SEAS

Unidade

25

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****4.492.600,00**

**PROGRAMA**

0083 AUXÍLIOS MUNICIPAIS

**UNIDADE GESTORA**

02.11.01 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETIVO**

Conceder suporte financeiro temporário a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de minimizar os impactos decorrentes de situações emergenciais, contribuir para a garantia de direitos básicos e promover a inclusão social.

**JUSTIFICATIVA**

Os auxílios municipais são instrumentos fundamentais para atender demandas imediatas e específicas da população em vulnerabilidade, oferecendo uma rede de proteção que complementa as ações de políticas públicas estruturadas. Por meio desses auxílios, é possível responder a necessidades emergenciais como auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílios para despesas de saúde, educação e outras situações que comprometam a dignidade e a sobrevivência das pessoas.

A concessão destes benefícios contribui para a redução da pobreza e exclusão social, fortalecendo a proteção social municipal e complementando programas nacionais e estaduais, promovendo a equidade e a justiça social.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Famílias beneficiadas com auxílio para deslocamento - Vale Transporte  
(Estudante)

Unidade

70

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****32.000,00****PROGRAMA**

0085 VÁRZEA ATIVA

**UNIDADE GESTORA**

02.13.01 ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento esportivo sustentável e o acesso democrático à prática esportiva, por meio de políticas integradas de planejamento esportivo, recuperação e ampliação da infraestrutura esportiva, formação de atletas e inclusão social por meio do esporte.

**JUSTIFICATIVA**

Através de uma gestão integrada do esporte, é possível promover cidades mais justas e saudáveis, fortalecendo o direito ao acesso ao esporte, combatendo a desigualdade e promovendo o desenvolvimento social e territorial equilibrado por meio da prática esportiva.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Idosos - Participação e Inclusão

Unidade

485

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****4.718.600,00**

**PROGRAMA**

0086 CULTURA EM AÇÃO

**UNIDADE GESTORA**

02.13.02 CULTURA E TURISMO

**OBJETIVO**

Valorizar a identidade cultural e promover o turismo como motor de desenvolvimento econômico e social.

**JUSTIFICATIVA**

A cultura fortalece o pertencimento e a diversidade; o turismo estimula a economia, gera empregos e valoriza os saberes locais.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Adesão de novos aluno na escola municipal de música e artes - Musicarte

Unidade

460

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****4.242.300,00****PROGRAMA**

0087 VIDA SEGURA

**UNIDADE GESTORA**

02.10.02 AÇÕES DO TRÂNSITO

**OBJETIVO**

Fortalecer a segurança e a educação no trânsito por meio de ações integradas que promovam a prevenção de acidentes, a valorização da vida e a mobilidade responsável nos centros urbanos.

**JUSTIFICATIVA**

Apoiar e gerenciar a logística de forma responsável e cumprir com a garantia de qualidade dos ativos Municipal.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO****INDICADORES****UNIDADE DE MEDIDA****ÍNDICE**

Notificação de Veículos Abandonados em Vias Públicas

Unidade

340

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$****9.393.100,00**